



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 192/2022

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº 6.290
Livro 02 Fls. 185/186
Data 11/10/2022
Carla

“Autoriza o trabalho remoto (home office) dos servidores Maria das Dores de Almeida Martins e João Bosco Faria de Castro.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos aos servidores que compõe esta casa de leis.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade e da eficiência na prestação do serviço público

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter temporário, fica autorizado o trabalho remoto (home office) dos servidores Maria das Dores de Almeida Martins e João Bosco Faria de Castro, Agente de Administração Geral e Motorista, respectivamente.

§1º Os servidores em regime de trabalho remoto ficarão à disposição da Câmara Municipal para comparecer a mesma, quando solicitado.

§2º É dever do servidor que estiver trabalhando no regime de home office estar acessível durante o horário de expediente administrativo, manter e-mail e telefones de contato atualizados e ativos, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada, suspensa ou revogada, a qualquer momento, a critério da Presidência.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

LUCAS BARBOSA Assinado de forma digital por
LUCAS BARBOSA
VASCONCELOS:0 VASCONCELOS:01995257141
1995257141 Dados: 2022.10.10 17:14:30
-03'00'

Lucas Barbosa Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal